ATA DECLARATÓRIA REFERENTE À 193ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE – CONPLAM.

1 Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez às oito horas e trinta 2 minutos, no auditório do Conselho Regional de Engenharia. Arquitetura e Agronomia do Rio 3 Grande do Norte - CREA/RN, situado na Av. Senador Salgado Filho, 1840 - Lagoa Nova, 4 estava programada a realização da centésima nonagésima terceira Reunião Ordinária do 5 Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - CONPLAM, que por 6 inexistência de pauta flagrou-se a desnecessidade de realização da referida reunião por 7 ausência de conteúdo. Em observância ao exposto a presidência optou pelo cancelamento da reunião e a transferência dos processos para o encontro subsegüente do CONPLAM, no dia 9 nove de março do corrente ano e para constar eu, Teresa Neumann Miranda de Andrade, 10 Secretária Executiva do colegiado, lavrei a presente ata que lida e aprovada vai assinada por 11 mim pelo Presidente em 13 de 2009.

Teresa Neumann Miranda de Andrade Secretária Executiva

Olegário Manuel Passos Presidente